

1

DOCUMENTO ORIENTADOR



Documento Orientador aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME) em reunião realizada em 07/12/2021.

ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS E PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19
- PARTE XII -

- CONSELHO FINAL - 2021





ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS E PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19 -**PARTE XII**



- CONSELHO FINAL - 2021

O ano letivo de 2021 aproxima-se de seu encerramento. Nesse momento, ao findar as atividades letivas, torna-se importante a retomada das orientações e referências legais concernentes aos processos de CONCLUSÃO do ano letivo: aprovação; documentação pedagógica, histórico escolar e demais providências que se fizerem necessárias.

Entretanto, ressaltamos que CEE - Deliberação 204/2021 (que fixou normas para a retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo) e a Resolução 14 da Secretaria Municipal de Educação instituíram a retomada das aulas regulares para 100% dos estudantes, a partir do mês de novembro do corrente ano.

A fim de orientar os procedimentos de Conselho Final e na ausência de novas regulamentações, buscou-se amparo no Parecer CEE 309/2020 e Resolução SEDUC nº 82, de 10-11-2020¹, que "dispõe sobre os critérios de aprovação e retenção no ano letivo de 2020, na rede estadual de ensino, e sobre a organização do apoio à aprendizagem na retomada das aulas em 2021.", já utilizado como referencial no Conselho Final de 2020.

Mediante o que se apresenta e para regulamentar os procedimentos – APROVAÇÃO E RETENÇÃO, a SME Pirassununga atenderá o preconizado no Parecer 309/2020 e ao previsto na Resolução 82 - da SEDUC. Entretanto, advindo novas orientações em tempo hábil para o encerramento letivo, estas serão implementadas.

1) CONSELHO FINAL

A SME – Pirassununga entende Conselho Final como uma "reunião avaliativa em que diversos especialistas envolvidos no processo ensino-aprendizagem discutem acerca da aprendizagem dos alunos, o desempenho dos docentes, os resultados das estratégias de ensino empregadas, a adequação da organização curricular e outros aspectos referentes a esse processo, a fim de avaliá-lo coletivamente, mediante diversos pontos de vista".

Entretanto, considerando o contexto educacional vivenciado em 2021, composto por múltiplas estratégias para atendimento aos estudantes (atividades pedagógicas não presenciais / atividades híbridas / atividades semi-presenciais e híbridas / atividades presenciais), a aprendizagem poderá ser tomada como a execução das propostas emanadas pelos docentes segundo as possibilidades de cada discente, que preconizam o desenvolvimento e/ou aprimoramento das habilidades essenciais do Currículo Paulista, sejam estas realizadas por meio das diferentes estratégias anteriormente mencionadas.

Partindo desse pressuposto, há que se considerar para o CONSELHO FINAL:

I. A frequência, a participação e o desempenho nas atividades presenciais e não presenciais, no período de 06 de fevereiro a 20 de dezembro;

¹ Resolução SEDUC nº 82, de 10-11-2020 - do Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 5 de Novembro de 2020. Disponível no endereço eletrônico: http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=202011100082





- II. A retirada das atividades pedagógicas não presenciais e a devolução das mesmas
 interesse, participação e comprometimento na realização, ainda que de forma tardia e posterior aos prazos bimestrais previamente estabelecidos;
- III. A frequência e execução das atividades presenciais, bem como participação em avaliações externas, entre outros;
- IV. O professor da turma (PEBI, PEBII e Prof Ed. Física) poderá dimensionar o desempenho dos alunos a partir dos múltiplos instrumentos adotados ao longo do ano letivo - atividades pedagógicas não presencias, atividades semipresenciais e atividades presenciais;
- V. As atividades de compensação de ausência, quando necessário, poderão compor a síntese da média anual dos estudantes, desde que estejam em conformidade à orientação expressa no Regimento Comum da Rede Municipal de Pirassununga, com especial atenção ao CAPÍTULO III DA FREQUÊNCIA E COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS, artigos nº 87 e 89, referenciados no Documento Orientador "ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS E PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19 PARTE XI 4º BIMESTRE DIÁRIO DE CLASSE e CONSELHO DE CLASSE" (p. 05 e 06).

Portanto, para os alunos que realizaram a devolução das atividades pedagógicas não presenciais posteriormente ao(s) prazo(s) estabelecido(s) ao longo de cada bimestre ou cumpriram as atividades propostas no **PROCESSO DE COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS**, faz-se necessário que o <u>registro de seu aproveitamento</u> seja realizado na <u>ATA DO CONSELHO FINAL</u>. Tal procedimento atenderá ao preconizado pelo CEE, dentre outras medidas regulatórias.

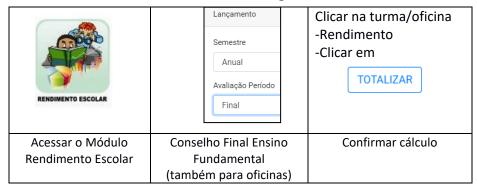
Em 2021 o cenário educacional aponta e reafirma que a **PROGRESSÃO CONTINUADA** é o caminho mais equânime para a garantia de direito dos estudantes. A SME Pirassununga recomenda que nenhum aluno seja prejudicado com notas / menções abaixo da média, portanto, a nota mínima a ser lançada no SISTEMA DEMANDA NET deverá ser 5,0.

Orientação aos registros DEMANDA => CONSELHO FINAL => SITUAÇÃO => (PARECER FINAL)

REGISTROS DEMANDA – CONSELHO FINAL

Ensino Fundamental - 1º ao 5º anos (Ensino Regular)

Módulo Rendimento Escolar - Ensino Fundamental Regular









- Página do Conselho Final após a totalização (Ensino Fundamental e oficinas):



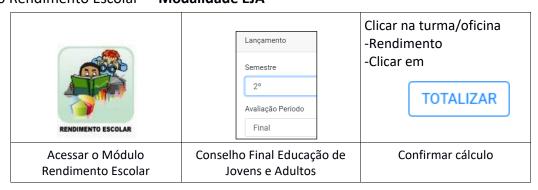
Vale ressaltar que:

- 1) Será necessário o registro de todos os alunos da turma, com a atribuição de notas para todos;
- 2) O sistema totalizará automaticamente a média final, portanto caso a nota seja menor que 5,0, o docente deverá ajustar a nota manualmente;
- 3) É necessário a verificação da situação particular de cada discente e o ajuste respectivo;
- 4) No campo SITUAÇÃO FINAL, indicar para todos os alunos: "Promovido pelo Conselho";
- 5) **Oficinas** as notas deverão ser registradas em consonância às expressas às disciplinas do núcleo comum;
- 6) Digitação da ATA: Traçar um perfil sucinto da turma, especificando o número dos alunos, que apesar da busca ativa, não tiveram a participação necessária ou efetiva.

Importante: para todos os alunos que foram transferidos e não terminaram o ano na unidade clicar em **NA** (**Não avaliado**).

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1º ao 5º anos (EJA)

Módulo Rendimento Escolar - Modalidade EJA



Faz-se necessário:

- Ajustar as notas dos alunos conforme o retorno das atividades remotas e retorno gradual das aulas presenciais;
- -Verificar individualmente as notas dos alunos considerando a situação final (Promovido, Promovido pelo Conselho, Retido por frequência, Retido por rendimento ou Progressão Continuada) e manifestação de interesse;
- -Digitação da ATA: Traçar um perfil sucinto da turma indicando o trabalho referente à busca ativa e especificando o número dos alunos, que apesar da busca, não tiveram a participação





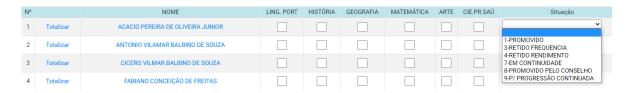
necessária ou efetiva e, também, os alunos que demonstraram progressos, assim como o desejo de permanência no termo;

5

Importante: para todos os alunos que foram transferidos e não terminaram o ano na unidade clicar em NA (Não avaliado).

Para mais esclarecimentos quanto aos procedimentos desta modalidade de ensino, observar as orientações expressas no **DOCUMENTO - PARTE X - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - 2021.**

- Página do Conselho Final após a totalização (Educação de Jovens e Adultos):



- -Ajustar as notas dos alunos que fizeram entregas no último bimestre do ano e outros conforme análise do professor da turma;
- -Verificar individualmente a média de cada aluno, considerando as notas para promoção, retenção e manifestação de interesse;
- -Para os alunos da EJA indicar as situações: <u>promovido, retido por frequência ou retido por rendimento</u>;
- -Digitação da ATA: Traçar um perfil sucinto da turma indicado o trabalho referente à busca ativa. Importante: para todos os alunos que foram transferidos e não terminaram o ano na unidade clicar em NA (Não avaliado).

Calendário de prazos e ações - Encerramento Letivo

Conselho Final - 13/12/2021

Registro no DEMANDA NET => Postagem notas / frequência/ Digitação da ata: até 14/12/2021

Entrega das Atas na SME - DTIC: até 15/12/2021

*Seguir os prazos para as correções necessárias e emissão dos Históricos dos 5° anos/2021

2) EMISSÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR

Ensino Fundamental - Os Históricos Escolares deverão ser emitidos de acordo com os seguintes casos:

A) Os alunos cujas atividades foram realizadas e apreciadas constando nos conselhos bimestrais/ e ou conselho final com menção igual ou superior a 5,0 terão seus históricos escolares emitidos com a síntese dos registros (ou seja, as notas registradas aparecerão nos históricos);





Nascimento		Localidade			Estado		Nacionalidade		Dat	Data de Nascimento		
PIRASSUNU						BRASILEIRA				21/09/2011		
	Res	ultado dos Estudo	s Realiza	idos no E	nsino Fu	ndament		e/ou No	ve Anos			
							ANO					
COMPONENTES CURRICULARES			2018	2019	2020						1	
				1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série		6ª Série	7ª Série	8ª Série	
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
	Base Na	cional Comum										
LÍNGUA F	ÍNGUA PORTUGUESA			9,0	5,0							
HISTÓRIA			9,5	9,0	6,0							
GEOGRAFIA			9,5	9,0	6,0							
CIÊNCIAS DA NATUREZA			9,0	9,0	6,0							
MATEMÁTICA			9,5	9,0	5,0					.)		
EDUCAÇÃO FÍSICA			9,5	9,0	5,0							
ARTE			9,0	8,0	5,0							
ENSINO RELIGIOSO			NF	NF	NF							
TOTAL DE AULAS DA BASE COMUM			960	960	960							
MATEMA EDUCAÇ ARTE ENSINO F TOTAL DE LÍNGUA EST TOTAL DE A TOTAL DE A	Parte Div	ersificada								2	4	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS			10,0	7,0	5,0							
TOTAL DE AULAS DA PARTE DIVERSIFICADA			40	40	40							
TOTAL DE AULAS ANUAIS (Aulas)			1000	1000	1000							
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (Horas)			1000	1000	1000							
				ESCO	A DE OF	RIGEM						
SÉRIE	SÉRIE ANO ESTABELECI			MENTOS ESCOLARES			MUNICIPIO				ESTADO	
1º ANO	2018	EMEF PROFESSOR PROSPERO GRISI				PIRASSUNUNGA					SP	
2° ANO	NO 2019 EMEF PROFESSOR PROSPERO GRISI					PIRASSUNUNGA					SP	
3° ANO	2020 EMEF PROFESSOR PROSPERO GRISI					PIRASSUNUNGA					SP	
	2											
						_						
						1						
						_						
		o Ensino Fundamental de						ei Federal nº	11.274 de 06	/02/2006. De	ixa de	
nstar as notas do	1º ano do E	ensino Fundamental de No	ve Anos par	a os alunos o	que ingressar	am antes de	2007.					
cata de Avaliação	o: A avaliaç	ão dos alunos é expressa o	em notas, na				a minima par	a promoção:	cinco (5,0).			
					ERVAÇÃO							
solução Seduc-82	de 10-11-20	020 – Dispõe sobre os critéri	os de aprovaç	ão e retenção	o no ano letivo	de 2020 na r	ede estadual	de ensino.				

OBSERVAÇÕES:

- Para a Educação de Jovens e Adultos os procedimentos serão os mesmos adotados anteriormente com a emissão do certificado.

3) CICLO DE APRENDIZAGEM 2020 a 2022

- A possibilidade de um **continuum curricular 2021-2022**, em observância ao ocorrido já em 2020-2021, conforme previsto na **Resolução SEDUC nº 82, de 10-11-2020.**
- Atenção especial à alfabetização dos estudantes dos 2º e 3º anos do ensino fundamental
- As aprendizagens ainda não desenvolvidas devem ser contempladas no PLANEJAMENTO ANUAL da turma.
- a SME como signatária do PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, em 2021 aderiu às **AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS** propostas no âmbito do programa, a realizar-se a partir de 2022.
- **RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM** a SME apoiará as escolas por meio da adesão às ações e materiais didáticos da SEE 2021 / 2022 (como por exemplo **APRENDER SEMPRE**) e outras providências a serem implementadas ao longo dos próximos anos letivos.

Observação:

- A Secretaria Municipal de Educação organizou as informações e procedimentos contidos neste documento a partir das publicações e normativas expedidas até o presente momento, pela SEE/SP. Reitera que se necessário, haverá nova orientação para complementação de informações, bem como, alteração de procedimentos.
- Documento Orientador apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME) em reunião virtual realizada em 07/12/2021.

Desejamos a todos um excelente trabalho!





PRINCIPAIS REFERÊNCIAS



SÃO PAULO, SEDUC. **Documento Orientador Atividades escolares não presenciais**. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Disponível em: http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf/documento-orientador-atividades-escolares-nao-presenciais.pdf

SÃO PAULO, DOSP - Caderno 1. **DELIBERAÇÕES DA 2769ª, SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 04-11-2020** - página 27, da Executivo, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 5 de Novembro de 2020. Disponíveis nos endereços eletrônicos:

- √ http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2020/Novembro/05
 /exec1/pdf/pg 0027.pdf
- √ https://desaocarlos.educacao.sp.gov.br/doe-05-11-2020/

SÃO PAULO, DOSP - **Resolução SEDUC nº 82**, **de 10-11-2020**. do Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 5 de Novembro de 2020. Disponíveis nos endereços eletrônicos: http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=202011100082